

Editais

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 02/2023 SELEÇÃO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para o cargo de Professor para Orientação de Convivência, de acordo com a Resolução 44/2023, para preenchimento de vagas nas unidades escolares do estado de São Paulo.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas vagas de PROFESSOR PARA ORIENTAÇÃO DE CONVIVÊNCIA nas seguintes unidades escolares, acesse https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NUzV8_9IOWQV4vkwN-IRgdM9aIVykCRldgqr--q6cog/edit?usp=sharing.

1.2. Nesse processo, o docente somente poderá se inscrever para participar da seleção em sua unidade de classificação ou controle de frequência.

1.3. O número de vagas disponíveis pode variar de acordo com as necessidades específicas de cada unidade escolar

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser professor titular de cargo (categoria A) ou ocupante de função-atividade (categoria F);

2.1.2. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.4. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.5. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 16/10/2023 a 31/10/2023, considerando os seguintes momentos:

3.1.1. Teste de Perfil:

3.1.1.1. Os candidatos inscritos, no período de 16/10/2023 a 22/10/2023, serão submetidos a uma Análise de Perfil, cujo objetivo é avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor para Orientação de Convivência;

3.1.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o link: <https://forms.gle/8b4TpAmiUtUamTxV8>;

3.1.1.3. Os candidatos responderão um questionário com 30 questões sobre temática relacionada ao perfil do professor de convivência, com duração de 90 minutos, conforme orientações descritas no ato de inscrição.

3.1.2. Entrevista com a Unidade Escolar:

3.1.2.1. No período de 23/10/2023 a 26/10/2023, os candidatos de cada Unidade Escolar que obtiverem melhor desempenho satisfatório, igual ou acima de 80%, no teste de perfil, serão convocados para uma entrevista com a equipe local;

3.1.2.2. Será convocado para a entrevista, com a equipe da Unidade Escolar, um número de candidatos correspondente a 125% do número de vagas da localidade, permitindo assim, escolher o candidato com o perfil mais adequado a atividade de Professor Orientador de Convivência;

3.1.2.3. Na entrevista, serão avaliados aspectos como a motivação do candidato, experiência prévia, e sua adequação ao ambiente escolar além dos itens descritos no artigo 3º da Resolução SEDUC 44, de 11 de outubro de 2023;

3.1.2.4. A data, horário e local das entrevistas serão comunicados aos candidatos selecionados por e-mail.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

4.1.1. O professor que já ocupa a posição de Professor Orientador de Convivência na unidade escolar terá preferência na ordem de classificação;

4.1.2. Caso o empate persista após a aplicação do critério mencionado anteriormente, será considerado o tempo utilizado na realização do teste de perfil, sendo favorecido o candidato que tenha concluído o teste em menos tempo.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Será selecionado o candidato mais qualificado de cada unidade escolar que tenha participado da entrevista.

5.2. Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados conforme descritos no item 3, em consonância com o cronograma.

5.3. A relação final dos professores selecionados será publicada em Diário Oficial, conforme cronograma.

6. CRONOGRAMA

Datas	Atividades
16 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2023 até às 23h59min	Período de inscrição
23 de outubro de 2023	Encaminhamento para o processo de entrevistas com a Equipe da Unidade Escolar.
23 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023	Entrevista com a Equipe da Unidade Escolar.
31 de outubro de 2023	Publicação da relação dos aprovados nas Unidades Escolares.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

7.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

7.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

7.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará na sua eliminação.

7.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

7.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção III



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 95 • São Paulo, segunda-feira, 16 de outubro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Editais

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 02/2023
SELEÇÃO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA
A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para o cargo de Professor para Orientação de Convivência, de acordo com a Resolução 44/2023, para preenchimento de vagas nas unidades escolares do estado de São Paulo.

1. DAS VAGAS
1.1. Serão oferecidas vagas de PROFESSOR PARA ORIENTAÇÃO DE CONVIVÊNCIA nas seguintes unidades escolares, acesse https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NUzV8_9IOWQV4vkWn-IRgdM9aIVykCRldqg-r-q6coq/edit?usp=sharing.
1.2. Nesse processo, o docente somente poderá se inscrever para participar da seleção em sua unidade de classificação ou controle de frequência.
1.3. O número de vagas disponíveis pode variar de acordo com as necessidades específicas de cada unidade escolar.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:
2.1.1. Ser professor titular de cargo (categoria A) ou ocupante de função-atividade (categoria F);
2.1.2. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
2.1.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
2.1.4. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
2.1.5. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.
3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 16/10/2023 a 31/10/2023, considerando os seguintes momentos:
3.1.1. Teste de Perfil:
3.1.1.1. Os candidatos inscritos, no período de 16/10/2023 a 22/10/2023, serão submetidos a uma Análise de Perfil, cujo objetivo é avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor para Orientação de Convivência;
3.1.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o link: <https://forms.gle/8b4TpAmiUtUamTxV8>;
3.1.1.3. Os candidatos responderão um questionário com 30 questões sobre temática relacionada ao perfil do professor de convivência, com duração de 90 minutos, conforme orientações descritas no ato de inscrição.
3.1.2. Entrevista com a Unidade Escolar:
3.1.2.1. No período de 23/10/2023 a 26/10/2023, os candidatos de cada Unidade Escolar que obtiverem melhor desempe-

nho satisfatório, igual ou acima de 80%, no teste de perfil, serão convocados para uma entrevista com a equipe local;
3.1.2.2. Será convocado para a entrevista, com a equipe da Unidade Escolar, um número de candidatos correspondente a 125% do número de vagas da localidade, permitindo assim, escolher o candidato com o perfil mais adequado a atividade de Professor Orientador de Convivência;
3.1.2.3. Na entrevista, serão avaliados aspectos como a motivação do candidato, experiência prévia, e sua adequação ao ambiente escolar além dos itens descritos no artigo 3º da Resolução SEDUC 44, de 11 de outubro de 2023;
3.1.2.4. A data, horário e local das entrevistas serão comunicados aos candidatos selecionados por e-mail.
4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
4.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
4.1.1. O professor que já ocupa a posição de Professor Orientador de Convivência na unidade escolar terá preferência na ordem de classificação;
4.1.2. Caso o empate persista após a aplicação do critério mencionado anteriormente, será considerado o tempo utilizado na realização do teste de perfil, sendo favorecido o candidato que tenha concluído o teste em menos tempo.
5. DOS RESULTADOS
5.1. Será selecionado o candidato mais qualificado de cada unidade escolar que tenha participado da entrevista.
5.2. Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados conforme descritos no item 3, em consonância com o cronograma.

5.3. A relação final dos professores selecionados será publicada em Diário Oficial, conforme cronograma.

6. CRONOGRAMA

Datas	Atividades
16 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2023 até às 23h59min	Período de inscrição
23 de outubro de 2023	Encaminhamento para o processo de entrevistas com a Equipe da Unidade Escolar.
23 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023	Entrevista com a Equipe da Unidade Escolar.
31 de outubro de 2023	Publicação da relação dos aprovados nas Unidades Escolares.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
7.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
7.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
7.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará na sua eliminação.
7.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
7.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sumário

Esta edição suplementar, de 1 página, contém os atos de gestão e despesas (Negócios Públicos)

EDITAIS	1
EDUCAÇÃO	1

Secretarias

<p>Casa Civil Secretário: Arthur Luís Pinho de Lima Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05650-000 t 2193-8000</p>	<p>Fazenda e Planejamento Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900 t 3243-3400</p>	<p>Esportes Secretária: Helena dos Santos Reis Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-010 t 3107-4098</p>	<p>Ciência, Tecnologia e Inovação Secretário: Vahan Agopyan</p>
<p>Governo e Relações Institucionais Secretário: Gilberto Kassab Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000</p>	<p>Agricultura e Abastecimento Secretário: Antonio Júlio Junqueira de Queiroz Praça Ramos de Azevedo 254 Centro CEP 01037-912 t 3067-0000</p>	<p>Desenvolvimento Urbano e Habitação Secretário: Marcelo Cardinale Branco Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I CEP 01014-930 t 3638-5100</p>	<p>Comunicação Secretária: Lais Vita Mercedes Souza</p>
<p>Gestão e Governo Digital Secretário: Caio Mario Paes de Andrade Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8933</p>	<p>Direitos da Pessoa com Deficiência Secretário: Marcos da Costa Av. Auro Soares de Moura Andrade 564 CEP 01156-001 t 5212-3700</p>	<p>Procuradoria Geral do Estado Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404</p>	<p>Universidade de São Paulo Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária CEP 05508-220 t 3091-4244</p>
<p>Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Secretária: Natália Resende Andrade Ávila</p>	<p>Educação Secretário: Renato Feder Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 t 3218-2000</p>	<p>Transportes Metropolitanos Secretário: Marco Antonio Assalve Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro CEP 01014-001 t 3291-7800</p>	<p>Universidade Estadual de Campinas Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles Cidade Universitária Campinas CEP 13083-970 t (19) 3521-2121</p>
<p>Justiça e Cidadania Secretário: Fábio Prieto de Souza Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040 t 3291-2603</p>	<p>Saúde Secretário: Eleuses Vieira de Paiva Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000 t 3066-8000</p>	<p>Turismo e Viagens Secretário: Roberto Alves de Lucena Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro CEP 01037-912 t 3204-2855</p>	<p>Universidade Estadual Paulista Reitor: Pasqual Barretti Rua Quirino de Andrade 215 Centro CEP 01049-010 t 5627-0233</p>
<p>Desenvolvimento Social Secretário: Gilberto Nascimento Junior Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro CEP 01014-00 t 2763-8000</p>	<p>Cultura, Economia e Indústria Criativas Secretária: Marília Marton Correa Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 t 3339-8000</p>	<p>Negócios Internacionais Secretário: Lucas Pedreira do Couto Ferraz</p>	<p>Ministério Público Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarrubbo Rua Riachuelo 115 Centro CEP 01007-904 t 3119-9000</p>
<p>Segurança Pública Secretário: Guilherme Muraro Derrite Rua Líbero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 t 3291-6500</p>	<p>Desenvolvimento Econômico Secretário: Jorge Luiz Lima Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré CEP 05350-000 t 3718-6500</p>	<p>Parcerias em Investimentos Secretário: Rafael Antonio Cren Benini</p>	<p>Defensoria Pública do Estado Defensor Público-Geral do Estado: Florivaldo Antonio Fiorentino Júnior Rua Boa Vista 200 Centro CEP 01014-001 t 3106-1889</p>
<p>Administração Penitenciária Secretário: Marcello Streifinger Av. General Ataliba Leonel 656 Santana CEP 02088-900 t 2223-4700</p>		<p>Políticas para a Mulher Secretária: Sonaira Fernandes de Santana</p>	



Diretor-Presidente	Gileno Gurjão Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro	Camilo Cogo Cavalcanti
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas	Marcos Tadeu Yazaki
Diretor de Operações	Fernando Hideyo Yokemura
Diretor Jurídico, de Governança e Gestão	André Luiz Sucupira Antonio
Diretor de Serviços ao Cidadão	André Luiz Sucupira Antonio (respondendo cumulativamente)
Diretor de Relacionamento com Clientes	Rodrigo Mauro Ruiz de Matos

Diário Oficial

Estado de São Paulo
CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO III

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01



documento
assinado
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 16 de outubro de 2023 às 11:47:21